



DECRETO DE 18 DE

junho

DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I – exonerar, a pedido:

a) **EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, CPF/MF nº 125.498.781-91, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Administração Penitenciária e Justiça;

b) **ANTÔNIO CARLOS DE LIMA**, CPF/MF nº 213.591.481-91, do cargo em comissão de Superintendente Executivo, CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça;

II – designar, sem prejuízo de suas funções:

a) o Secretário de Estado da Segurança Pública, **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, CPF/MF nº 007.306.496-36, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Secretário de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, até que se opere o provimento do respectivo cargo;

b) o Superintendente Executivo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, **EDSON COSTA ARAÚJO**, CPF/MF nº 247.038.421-49, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Superintendente Executivo, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, até que se opere o provimento do respectivo cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, 18 de junho de 2014, 126º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR